

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - GECOR

Oficio Circular nº 20/2021 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 25 de agosto de 2021.

Assunto: Instrumentos com datas de encerramento erradas

Prezados (a) Senhores (a)

Identificamos vários instrumentos cadastrados com data final de vigência visivelmente equivocada (ex: 2201, 2902, etc.), como a data informada do exercício está no formato compatível com o sistema o FIPLAN não tem como criticar.

Desta forma, orientamos que as unidades procurem inserir estas informações de forma mais criteriosa, ao tempo em que a GECOR entrará em contato com as unidades para repassar as orientações para corrigir os instrumentos.

Atenciosamente,

Manuel Roque dos Santos Filho

Ailton de Oliveira Sousa

Diretor da DICOP Gerente da GECOR



Documento assinado eletronicamente por Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor, em 25/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal, em 25/08/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 00034824163 e o código CRC A82F2C05.

Referência: Processo nº 013.1339.2021.0032705-01 SEI nº 00034824163